Projeto de Iniciação Científica submetido para avaliação no Edital: (4/2022 - PIBIC-AF/CNPq)

**Título do projeto: I**ntegração sul-americana para o Vivir Bien

**Palavras-chave do projeto:** Integração regional, América do Sul, Vivir Bien, Povos indígenas, Natureza.

**Área do conhecimento do projeto: Interdisciplinar, Ciência Política,** Relações Internacionais**.**

SUMÁRIO

[**1 RESUMO** 2](#_Toc107500283)

[**2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA** 2](#_Toc107500284)

[2.1 Regionalismo e regionalização 2](#_Toc107500285)

[2.2 Regionalismo Sul-americano 3](#_Toc107500286)

[2.3 O desenvolvimento que não considera os povos indigenas e a natureza 7](#_Toc107500287)

[2.4 O vivir bien como alternativa ao desenvolvimento 7](#_Toc107500288)

[**3 OBJETIVOS** 10](#_Toc107500289)

[3.1 Objetivo Geral 10](#_Toc107500290)

[3.2 Objetivos específicos 10](#_Toc107500291)

[**4 METODOLOGIA** 10](#_Toc107500292)

[**5 VIABILIDADE** 11](#_Toc107500293)

[**6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** 11](#_Toc107500294)

[**REFERÊNCIAS:** 12](#_Toc107500295)

# **1 RESUMO**

O contexto dos governos progressistas sul-americano nos primeiros 15 anos do século XXI esteve marcado pelo surgimento de propostas inovadoras para a integração regional ,o novo regionalismo sul-americano “pós-liberal”. Diferentemente dos arranjos realizados no contexto neoliberal anterior, com foco na integração econômica, o regionalismo “pós-liberal” previa, também, maior justiça social e integração cultural e política. Apesar dos avanços das iniciativas, no entanto, elas não avançaram tanto no que diz respeito à necessidade de uma integração que respeite os territórios e os modos de existência dos povos indígenas. Esta pesquisa analisará as propostas para uma integração regional orientada pelo projeto político-civilizatório intercultural do Vivir bien surgidas, em especial, na Bolívia, durante o governo de Evo Morales Ayma. Pretende-se investigar em que medida o Vivir BIen pode ser um horizonte para o alcance de uma integração sul-americana (política, econômica e cultural) que  aponte para ações mais ecológicas e afinadas com as demandas dos povos indígenas da região..

# **2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

# 2.1 Regionalismo e regionalização

Segundo Hurrel (1995) podemos pensar o regionalismo como: uma ação encabeçada pelos Estados em prol de benefícios e soluções para problemas comuns e a possibilidade de agir em conjunto no que tange ao cenário internacional, sendo que a consciência regional - pautada em fatores religiosos, culturais e históricos semelhantes - pode facilitar o trabalho desempenhado pelo Estado. Ainda para o autor, essa consciência regional pode ser levantada devido a uma “ameaça” comum. Como exemplo, ele cita o regionalismo da UE , uma possibilidade encontrada pelos Estados europeus para terem potencial na política do pós-guerra, no contexto da guerra-fria, quando Estados Unidos e União Soviética disputavam o controle político do mundo.

Dentro do campo teórico das Relações Internacionais e dos debates sobre o regionalismo existem diferentes tendências de interpretação, dentre as quais Hurrell (1995) destaca: a corrente neorrealista, a institucionalista neoliberal e a construtivista. A primeira pensa o regionalismo olhando de fora para dentro, a fim de perceber o lugar que a região ocupa na geopolítica (HURRELL, 1995, p. 31-32). A segunda, considera que os fatores que levam a regionalização estão no campo da pertinência e da vantagem de se trabalhar em conjunto em prol de soluções para os Estados permeados pela globalização (HURRELL, 1995, p. 35-36). .

Por fim, a corrente construtivista pensa o regionalismo como estando pautado pelas autoimagens do Estados participantes e como se enxergam no mundo. Ë fundamental, aqui, a leitura do lugar que ocupam no mundo e das histórias que perpassam os Estados, assim como as suas relações, semelhanças e divergências. Esta pesquisa pretende aprofundar o estudo sobre o regionalismo e, em especial, analisar a experiência sul-americana considerando, em especial, esta última corrente de interpretação sobre o regionalismo.

# 2.2 Regionalismo Sul-americano

O regionalismo na América do Sul é composto por períodos de integração, fragmentação e desintegrações, que são caracterizados por três ondas. A primeira onda é caracterizada por um regionalismo fechado de caráter desenvolvimentista (1950-1970), a segunda é um regionalismo livre pautado pelo neoliberalismo (1970-2000) e, por fim, a última onda (2000-2010) é qualificada por ser a onda pós-liberal. A segunda e, principalmente, a terceira onda, a pós-liberal, são as que mais interessam a esta pesquisa (CARVALHO e SENHORAS, 2020).

Uma leitura preliminar sobre as experiências do regionalismo na América do Sul a partir da década de 1970 indica que os arranjos realizados entre esta e o final da década de 1990 tinham como principal objetivo a criação de arranjos que permitissem uma maior uma integração econômica entre os países, atendendo as demandas do mercado e da liberalização comercial.

Entre as iniciativas de integração regional na América do Sul nas últimas duas décadas do século XX destaca-se o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Trata-se de uma organização intergovernamental regional fundada a partir do Tratado de Assunção em 26 de março de 1991 sendo signatários: a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai  que, primordialmente, visava a criação de uma zona de livre comércio para a região.

A partir do início do século XXI, no entanto, os países sul-americanos elegeram governos que iam contra a lógica neoliberal vigente desde as décadas de 1970 e 1980. A principal herança dos governos neoliberais democraticamente eleitos foi a dívida externa exorbitante, que, por consequência, diminuiu os índices sociais e econômicos dos países sul-americanos (Bandeira, 2002) . Além da dívida, os Estados sul-americanos tinham que lidar com o déficit na sua balança comercial, em consequência, sobretudo, da desregulamentação da economia e da abertura unilateral dos mercados, intensificada com os acordos resultantes da Rodada Uruguai do GATT (General Agreement on Tariffs and Trade) (Bandeira, p.143-143, 2002).

Neste contexto de crise aumentam as reivindicações sociais e a amplitude da voz dos movimentos sociais, o que culminou na eleição de partidos e programas de governança que iam contra a hegemonia neoliberal. Assim, foram eleitos: Hugo Chávez é eleito presidente em 1998, na Venezuela, pelo Movimento V República (MVR). Em seguida, Ricardo Lagos, no Chile, pelo Partido Socialista do Chile (PSCh), em 2000. Em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, no Brasil por meio do Partido dos Trabalhadores (PT). Na Argentina, Néstor Kirchner se elegeu em 2003, por meio do partido justicialista (PJ). Tabaré Vázquez, da Frente Ampla (FA), se torna presente do Uruguai em 2004. Em 2005, Evo Morales, do Movimento ao Socialismo (MAS) se torna presidente da Bolívia. Rafael Correa chegou ao poder no Equador em 2006, pelo partido Pátria Altiva e Soberana (PAÍS na sigla em espanhol). Fernando Lugo chegou ao poder no Paraguai em 2008 pelo partido Aliança Patriótica para a mudança (APC na sigla em espanhol) (Silva, p. 3-5, 2015).

Em continuidade do período progressista temos: Nicolás Maduro em 2013 na Venezuela, pelo Partido Socialista Unido da Venezuela, (PSUV); Michelle Bachelet. pela primeira vez em 2006 e a segunda vez 2014 no Chile, pelo Partido Socialista do Chile (PSCh); Dilma Rousseff 2011 no Brasil pelo partido dos trabalhadores (PT); Cristina Kirchner em 2007 na Argentina, pela coligação Frente para a Vitória/Partido Justicialista; José Mujica 2010 no Uruguai, por intermédio da Frente Ampla; Ollanta Humala 2011 no Peru, pelo Partido Nacionalista Peruano (PNP).

Tem início um processo de cooperação entre esses Estados a fim de se desenvolverem e poderem ter uma alternativa ao modelo imposto pela lógica neoliberal primordialmente imposta pelas instituições financeiras internacionais (como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional) e pelos países centrais, com destaque para os Estados Unidos da América (CARVALHO e SENHORAS, 2020). Uma agenda pós liberal de regionalismo passa a ser delineada.

Neste contexto, os ideais de ultrapassar a desigualdade intra e entre os Estados membros do MERCOSUL, passou a ser pauta a melhoria da situação desses países para além dos índices de trocas comerciais (CARVALHO e SENHORAS, 2020). A alta no valor das commodities (principal comércio dos países sul-americanos) proporcionou maiores ganhos econômicos para tais Estados, propiciando uma cooperação que ultrapassava a lógica de troca comercial. Passou-se a se pensar em trocas que visassem o desenvolvimento interno pautado pela diminuição de desigualdades (CARVALHO e SENHORAS, 2020, p 68-69.).

Neste intuito, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai criaram em 2004 o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, o FOCEM. O seu objetivo era possibilitar um equilíbrio entre os Estados mais e menos desenvolvidos do bloco para possibilitar soluções para problemas internos, obtendo maior comprometimento. Além disso, havia um esforço de incluir pautas sociais na agenda do Mercosul (CARVALHO e SENHORAS, 2020, p 80.). Para seus membros, agora sob o comando de novos governos, era clara a ideia de que a integração comercial era insuficiente para promover uma integração regional mais ampla e abrangente em seus objetivos, que proporcionasse ao Estados e povos sul-americanos maior bem estar e maior automia em relação aos interesses dos EUA (CARVALHO e SENHORAS, 2020).

Nesse contexto é criada a  Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), instituição criada por Hugo Chávez e Fidel Castro em 2004, (CARVALHO e SENHORAS, 2020, p.69-70), que eram os presidentes da Venezuela e de Cuba na época, respectivamente. A república boliviana ingressa na alba em 2006. Os membros fundadores visavam implementar políticas que favorecesse os países latino-americanos e caribenhos e os possibilita-se independência para traçarem um futuro de desenvolvimento alinhado a suas necessidades. A ALBA foi instituída para ser contra a hegemonia estadunidense (FREITAS, 2011). A criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) ocorre em 2008, com intuito de construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura, para contribuir com o fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe (UNASUL, p. 6, 2008). Além da preocupação com a democracia e independência dos países signatários. A Unasul foi a primeira organização supranacional contra hegemônica que contou com 12 países do eixo sul-caribe, sendo os seguintes: A República Argentina, a República da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador, a República Cooperativa da Guiana, a República do Paraguai, a República do Peru, a República do Suriname, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela.

Existe, aqui, a preocupação com fatores que ultrapassavam as relações comerciais. Por exemplo, a democracia sul-americana e os direitos dos menos favorecidos sul-americanos, tendo forte consideração pela pluralidade dos povos que coabitam América do sul. Da Unasul saíram diversas iniciativas que iam além do comércio, como o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), que visava uma segurança que partisse das regiões e não tivesse nas mãos do EUA. No mesmo sentido surgiu, pela Unasul, conselhos de desenvolvimento social, educação, cultura, ciência, tecnologia, inovação, saúde, infraestrutura e planejamento e o conselho contra o narcotráfico (CARVALHO e SENHORAS, 2020). O banco do sul também é criado, como alternativa para os impasses de financiamento e crédito que geralmente tinham impasses por parte das instituições financeiras internacionais.

Nos últimos anos a América do Sul vivenciou uma guinada para o espectro político de direita . Os novos governos não estavam satisfeitos como o modelo de integração pós liberal o que resultou em casos de desintegração ou fragmentação dos arranjos forjados pelos governos progressistas anteriormente (CARVALHO e SENHORAS, 2020).

Com a retomada do regionalismo neoliberal os movimentos que visavam a integração que ia além da troca comercial foram se desestabilizando e programas com modelagem mais neoliberais foram ocupando seus espaços. É expoente dessa lógica o FORO PARA O PROGRESSO E A INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL (PROSUL), palco da fragmentação regional (CARVALHO e SENHORAS, 2020). No que tange a Alba, a guinada para a direita dos governos mundo afora pressionou a aliança bolivariana e a fez perder força de ação, principalmente devido ao fato de ter perdido a capacidade de se manter financeiramente devido à crise financeira sofrida pela Venezuela, após a queda no preço das commodities (primordialmente o petróleo) durante a crise econômica global de 2008.

# 2.3 O desenvolvimento que não considera os povos indígenas e a natureza

A integração é, em grande medida, uma das estratégias dos dirigentes nacionais para o desenvolvimento. A exploração da natureza, através das atividades extrativistas que são o eixo dos programas de desenvolvimento dos Estados, sempre foi o caminho dos países da América do Sul para tentar buscar o progresso. Sejam eles governos de direita ou progressistas.

A perspectiva dominante de desenvolvimento e, consequentemente de integração, também estão calcados por uma visão exploratória da natureza, vista como recursos naturais, que não leva em consideração os povos indígenas e tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores, etc.) cujos modos de vida estão profundamente ligados aos territórios biodiversos onde habitam.

O extrativismo é, aqui, caracterizado como modelo de desenvolvimento no qual os recursos naturais são explorados (Gudynas, 2009). Segundo Gudynas, nos governos progressistas e de esquerda os proventos do extrativismo são mais bem distribuídos na sociedade. É o “neo-extrativismo” progressista que, ainda assim, tem os malefícios dos impactos sociais e ambientais nos países. Para o autor, o maior “retorno” do extrativismo para a sociedade diminui as mobilizações contra a extração, diferente do que ocorria nos governos de direita, liberal ou conservador.

# 2.4 O Vivir Bien como alternativa ao desenvolvimento

No início do século XX, na Bolívia e no Equador, emergiu uma nova proposta civilizatória alternativa ao modelo de desenvolvimento e de progresso dominante, pautada nos ideais do Bien Vivir. Uma tentativa de conciliar desenvolvimento com respeito aos povos indígenas, a natureza e à vida.

É da Bolívia que saem as propostas para uma integração regional calcada no Vivir Bien e, por isso, focaremos no processo histórico de transformação social vivido neste país após a Ascenção de Juan Evo Morales Ayma , indígena-campesino da etnia uru-aimará, como presidente do país andino.

Evo Morales foi líder sindical dos cocaleiros. Eleito como deputado federal em 1997, pela sigla Esquerda Unida (Izquierda Unida, IU) e, em 2005, como o primeiro indígena eleito para presidência de um Estado. Assumiu o posto de presidente Boliviano pelo partido Movimento ao Socialismo (Movimiento Al Socialismo, MAS**)**. O período que antecedeu a eleição de Evo Morales foi composto por uma crise política devido a indignação do povo boliviano com as péssimas condições de vida que estavam imersos. Praticamente todos os índices sociais eram os piores da américa latina (MARÍA TERESA, p.15, 2006).

O ápice de indignação dos bolivianos se deu no momento em que o presidente Gonzalo Sanchéz de Lozada, alinhado a burguesia interna e com o Estados Unidos privatizava os bens naturais da Bolívia, primordialmente o gás natural boliviano, que seria exportado por portos Chilenos (o Chile tem questões político-territoriais com a Bolívia) para os Estados Unidos (MARÍA TERESA, p.13, 2006). Ocorreram protestos imensos que a repressão não foi capaz de conte-los.

Devido a essa movimentação popular o presidente Gonzalo Sanchéz renúncia e seu vice Carlos Mesa assume o posto de presidente em meio à crise, não pode conter a calamidade política e igualmente abdica o cargo de presidente. O então presidente da suprema corte Eduardo Rodríguez Veltzé, assume a presidência e organiza as eleições de Dezembro de 2005.

O plano de Governo do MAS era primordialmente voltado para a desprivatização das empresas que realizavam a exploração dos recursos naturais; e a renacionalização dos hidrocarbonetos, que estavam sob o poder de empresas estrangeiras. Havia ainda, a proposta de reforma agrária e . anseios de aprovar medidas anticorrupção e anti impunidade (MARÍA TERESA, p.15-17, 2006). Portanto, o MAS, do então presidenciável Evo Morales era uma resposta ao neoliberalismo instalado na Bolívia aquém das vidas bolivianas e da natureza.

O que mais interessa a este trabalho, no entanto, é que após a sua vitória um novo processo constituinte foi convocado para o estabelecimento de uma nova constituição que, entre outras inovações políticas e jurídicas, afirmava que o Estado Boliviano, agora plurinacional, deveria ser orientado pelo princípio do Vivir Bien.

O Vivir Bien é a tradução aproximada do termo indígena “Suma Qamaña”, expressão em língua Aimara, muito utilizada na Bolívia, no Equador, principalmente, o termo correspondente seria o Buen Vivir, possível tradução para “Sumak Kawsay”, da etnia Quéchua. O Vivir Bien/Buen Vivir é um modo de construção da vida e de relacionamento com a natureza que coloca o humano e as demais expressões naturais em igualdade, sendo uma cosmovisão que engloba a vida em um todo. Nesse sentido, é o inverso da lógica moderna em que o ser humano é superior ou destacado da natureza. É a maneira de povos indígenas andinos de vivenciar e construir a vida com a natureza e não em detrimento dela. Nos termos da página do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia, o Vivir Bien é:

“é a vida em sua plenitude. É saber viver em harmonia e equilíbrio, em harmonia com os ciclos da Mãe Terra, do cosmos, da vida e da história, e em equilíbrio com todas as formas de existência. E esse é precisamente o caminho e o horizonte da comunidade; Implica primeiro saber viver e depois conviver. Você não pode viver bem se os outros viverem mal, ou se a mãe natureza estiver danificada. Viver Bem significa entender que a deterioração de uma espécie é a deterioração do todo. (MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DA BOLIVIA, s/p, Tradução livre].

Assim, o Vivir Bien é uma alternativa para discussão acerca do lugar que a ideia de desenvolvimento que se fortalece ao longo do século XX tem nos levado enquanto humanidade: consumismo, perpetuação da desigualdade, da fome etc (ACOSTA, 2016, p. 44). Ainda, temos observado o agravamento das mudanças climáticas resultantes do extrativismo e. Para Acosta (2016) o atual cenário é resultante da lógica colonial vigente, em que alguns (incluindo a terra) são explorados em prol de alguns poucos outros.

Na contramão da logica desenvolvimentista vigente, o Vivir Bien propõe a criação de conjunta de uma existência que considere a todos em igualdade e em suas especificidades, e primordialmente, perceba a natureza como “sujeito de direitos” (ACOSTA, 2016, p. 127).

Os países sul-americanos permanecem dependentes do extrativismo no que tange a suas economias. As persistentes crises do capitalismo forçam a flexibilização das legislações e regras no que tange ao meio ambiente, como alternativa para atrair investimentos. Após a onda progressista já citada tivemos o retorno do neoliberalismo na América do Sul, e como já vimos, o extrativismo sob a égide do neoliberalismo não se converte em “ganhos” sociais (Gudynas, 2009). Mas o modelo que visa eterno desenvolvimento baseado na exploração da natureza, como recursos naturais, não é viável em um planeta limitado. Desde a perspectiva das Epistemologias do Sul sintetizadas por Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses (2009) isso se deve, entre outras razões, a uma mentalidade colonial, relacionada ao fato da lógica da exploração da terra e dos povos, herdada da colonização, permanecer na mente das elites econômicas e intelectuais que historicamente formularam os projetos de integração para a região.

Dessa maneira, o Vivir Bien pode ser uma alternativa ao modelo de desenvolvimento dominante como eixo dos projetos para a integração sul-americana. Uma integração que respeite a natureza, os povos indígenas e tradicionais , possibilitando caminhos únicos para que a região trilhe um percurso de independência e prosperidade.

# **3 OBJETIVOS**

# 3.1 Objetivo Geral

Analisar a proposta de uma integração para a América do Sul pautada pelo novo princípio político-civilizatório do Vivir Bien.

# 3.2 Objetivos específicos

* Estudar o debate teórico sobre o regionalismo;
* Analisar os projetos para a integração regional da América do Sul da segunda e da terceira onda (realizados entre 1970-1990 e 2000- 2015) no que tange aos fatores: econômicos, sociais, culturais e naturais;;
* Aprofundar o conhecimento sobre o projeto do Vivir Bien implementado pela Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia de 2009;
* Analisar em que medida as propostas de integração sul-americana orientadas pelo Vivir Bien se diferenciam daquelas historicamente propostas , com foco nas questões indígenas e ambientais.

# **4 METODOLOGIA**

Esta é uma pesquisa interdisciplinar (Morin, 1921) e orientada pelo projeto político e epistemológico das Epistemologias do Sul (Santos e Meneses, 2009) que, entre outras coisas, pretende jogar luzes sobre as experiências dos povos do sul global, como o Vivir Bien. O debate sobre o desenvolvimento pautado pelo extrativismo e os seus impactos socioambientais terão como base os textos de Eduardo Gudynas (2009) e Alberto Acosta (2013). A pesquisa é estritamente teórica se apoiará primordialmente em fontes primárias – como documentos oficiais Internacionais relacionados à integração sul-americana e aos direitos indígenas, assim como as constituições plurinacionais da Bolívia (2009) e do Equador (2008), que implementaram o Vivir BIen/Buen Vivir. Fontes secundárias também serão utilizadas, como livros, artigos, periódicos e sites oficiais governamentais.

# **5 VIABILIDADE**

Projeto teórico com fontes bibliográficas disponíveis em plataformas pela internet, bibliotecas e acervos públicos. Não exige recursos materiais específicos para além de computador e internet – o que já se tem acesso – sendo, portanto, altamente viável.

# **6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

1. 1ª Etapa: consistirá em levantamento e revisão bibliográfica, através da análise de documentos, livros, jornais, artigos e revistas. Além de visualização de materiais de audiovisual (documentários, palestras, aulas e entrevistas). Serão investigadas as informações mais relevantes sobre os fatores: econômicos, sociais, culturais e naturais da América do Sul;
2. 2ª Etapa: Etapa: consistirá em levantamento e revisão bibliográfica, através da análise de documentos, livros, jornais, artigos e revistas. Além de visualização de materiais de audiovisual (documentários, palestras, aulas e entrevistas). Serão investigadas as informações mais relevantes sobre os eventos ocorridos na integração sul-americana nos últimos anos;
3. 3ª Etapa: Aprofundar a compreensão sobre os pressupostos do Bien Vivir, buscando fazer paralelos com as propostas de pensar o sul global que parte de estudiosos do sul;
4. 4ª Etapa: realizará o quarto objetivo específico, apoiada nos resultados obtidos nas 1ª, 2ª e 3ª etapas.

# **REFERÊNCIAS:**

ACOSTA, Alberto. El Buen Vivir: Sumakkawsay, una oportunidad para pensar otros mundos. Barcelona: Icária, 2013. Acesso em 05/06/2022.

ALEIXO, JOSÉ CARLOS BRANDI. Integração na América Latina, Revista de informação legislativa, v. 21, n. 81, p. 19-32, 1984. Acesso em 25/05/2022.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. Revista Brasileira de Política Internacional [online]. 2002, v. 45, n. 2 , pp. 135-146. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292002000200007>. Epub 19 Ago 2008. ISSN 1983-3121. Acesso em 28/06/2022.

CONSTANTE, P. DE S. O Buen Vivir E Seus Reflexos Na Construção De Uma Alternativa Mundo: Olhares Desde Bolívia. II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, p. 1–14, 2016. Acesso em 30/05/2022.

CASA CIVIL (Brasil). Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. [DECRETO N  350, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%20350-1991?OpenDocument). Tratado para a Constituição de um Mercado Comum . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1990-1994/d0350.htm. Acesso em: 08/06/2022.

DUARTE, L. Buen Vivir E Política Externa: Perspectivas Da Política Externa De Evo Morales Frente À Constituição Política Do Estado Plurinacional Da Bolívia (2009). p. 27–44, 2015. Acesso em 02/06/2022.

DOS SANTOS, Fabio Luis Barbosa. Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016). 2ª ed. São Paulo: Elefante, 2019. Acesso em: 28/06/2022.

El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: etnografía de una Asamblea Constituyente. La Paz: CLACSO, Plural Editores, CEJIS, IWGIA, 2013. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/coediciones/20130214112018/ElnacimientodelEstadoPlurinacional.pdf>. Acesso em 10/06/2022.

FREITAS, William Daldegan de. Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA): as particularidades de um projeto inovador.. In: 3° ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais – USP, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=MSC0000000122011000300058&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 09/06/2022.

GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Extractivismo, política y sociedad. 2009. Disponível em: < http://www.gudynas.com/publicaciones/GudynasNuevoExtractivismo10Tesis09x2.pdf>. Acesso em 27/06/2022.

HURRELL, A. (1995). O Ressurgimento Do Regionalismo Na Política Mundial. Contexto Internacional, n 17. Acesso em 07/06/2022.

Los Derechos de la Naturaleza, Una lectura sobre el derecho a la existência. In: Alberto Acosta y Esperanza Martínez (orgs.). *La naturaleza con derechos: de lafilosofía a la política*. Quito: Abya-Yala, 2011b, pp.317-369. Acesso em 10/06/2022.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES de Estado Plurinacional de Bolivia, 2016. Disponível em: <https://www.cancilleria.gob.bo/webmre/node/1231> . Acesso em 18/06/2022.

NORMATIVA Tratado Constitutivo Da União De Nações Sul-Americanas. BRASÍLIA, 23 DE MAIO DE 2008.  Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/relacoes\_internacionais/unasul/normativaa\_unasula\_2017.pdf. Acesso em: 10/06/2022.

Pinto Ocampo, M. T. (2010). Bolivia - Un viaje por el proceso político que eligió a Evo Morales Presidente de Bolivia. Desafíos, 14, 9-39. Recuperado a partir de Acesso em 15/06/2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). Epistemologias do Sul. Introdução. Coimbra: Almedina e CES, 2009. Acesso em 07/06/2022.

SCHAVELZON, Salvador. Plurinacionalidad y Vivir Bien/Buen Vivir, dos conceptos constituyentes en formación leídos desde Bolivia y Ecuador post-constituyente. Quito: Abya Ayala, 2015. Acesso em 10/06/2022.

SILVA, Fabricio Pereira. Da onda rosa à era progressista: a hora do balanço. UNILA: Revista SURES. Ano: 2015, feb, Número: 5, pág. 67-94. Disponível em: <<https://ojs.unila.edu.br/ojs/index.php/sures>>. Acesso em: 28/06/2022.